



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO PROGER Nº 741/2024

Divinópolis, novembro de 2024

Ilmo. Senhor
Anderson da Academia
DD. Vereador
Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3165/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 16:54
Administrativo - DOC 283/2024

Assunto: resposta ao Ofício CM – 149/2024 Comissões Permanentes
PL CM 54/2024

Senhor:

Ponderando-se a solicitação para exame da proposição legislativa referenciada por parte da SEMED, cumpre-nos consignar que, sabidamente, a matéria reclama por regular análise prévia no tocante à extensão dos respectivos impactos financeiros, **cabendo-se apontar, de conseguinte, a fonte de recurso para custeio da medida**, sob pena de responsabilização fiscal.

Para registro, após consultada, a referida Pasta acenou pela ausência de viabilidade para tramitação da matéria, vindo a ressaltar a existência de política pública municipal acerca do tema, a partir do atendimento especializado ofertado no âmbito do Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Fernanda Azevedo – CEAE.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Dados: 2024.11.05 17:42:38 -03'00'

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município